



Acta Número Trinta e Nove

Aos Onze dias do mês de Março de Dois Mil e Nove, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2008

Foi aprovada a conta de gerência do ano de dois mil e oito.

O controlo orçamental da receita é de sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos e o controlo orçamental da despesa é de oitenta e três mil, cento e sessenta e quatro euros e onze cêntimos, sendo o saldo de três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos.

Esta Conta de Gerência será apresentada na próxima Assembleia de Freguesia.

2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Maria Margarida Correia de Araújo Pereira, residente no lugar da Ponte, n.º 71, a solicitar autorização para colocar na via pública um andaime, para efeitos de pintura de sua habitação;

De Carlos Alberto Domingues, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 236 a solicitar um atestado de residência, para efeitos de renovação de documentos;

3.º OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Após análise da documentação fornecida pela Câmara Municipal de Caminha sobre a “Operação de Loteamento”, no lugar da Ponte, tendo como requerente Maria Agostinha Ramos Martins, foi deliberado informar a Câmara Municipal do seguinte:

1 – Consideramos que a construção de treze lotes é “muito betão” para uma mancha natural tão linda e tão verde;

2 – “... *prevendo atempadamente a ligação com terrenos a Norte.*” (Memória descritiva, alínea a).

Julgamos tratar-se do acesso ao terreno do lado Norte que pertence a um outro proprietário e cuja entrada é a mesma. Como normalmente é à Junta de Freguesia que as pessoas se dirigem para manter os seus direitos, mesmo sabendo que isto não é da nossa competência, alertamos para esta situação;

3 – “*A intervenção far-se-á à margem da EN305...*” (Memória descritiva, alínea a) Conforme se verifica, o terreno acompanha a extensa curva existente do lado Sul, localizando-se a uma cota muito superior em relação à estrada. Por que não tentar alinhar o terreno, beneficiando já de um pequeno espaço público existente no actual acesso ao terreno, bem como um outro mais à frente, melhorando desta forma a visibilidade para quem circula na EN305, que devido à proximidade do nó de acesso à auto-estrada tem cada vez mais movimento;

4 – Por que não, também a implantação de um passeio, em toda a extensão do terreno, do lado Sul, paralelo à EN305;

5 – “... *águas pluviais pelo que estas serão devidamente encaminhadas para a valeta...*” (Memória descritiva, alínea i) Chamamos à atenção para este ponto. Não basta só encaminhar as águas pluviais para a valeta. Estas, serão em maior quantidade



devido à sua concentração, há que fazê-las correr pela valeta e a única caixa de conduta para o outro lado da estrada encontra-se alguns metros distante do início (lado Poente) do terreno;

6 – Também há que pensar no escoamento das águas das possíveis piscinas. (Não acreditamos no uso de águas tratadas para aguentarem alguns anos nem tão pouco na sua remoção através de cisternas);

7 – Há que ter em conta a rede de água pública e de iluminação pública. Será que a actual terá capacidade para responder a este aumento de fogos?

8 – Normalmente neste caso, fala-se na colocação de marcos de incêndio. Não vemos referido o n.º de marcos a colocar, o que achamos que poderá evitar, mais tarde, mal-entendidos;

9 – **“O local não é servido de rede de saneamento...”** (Memória descritiva, alínea i) Infelizmente é uma realidade. Lembramos que seria oportuno consultar o Projecto de Saneamento Básico de Vila Praia Sul que engloba as Freguesias de Vile e Riba de Âncora a ver se contempla essa zona ou não;

10 – Também gostaríamos de referir que essa zona faz parte do Plano de Urbanização de Vila Praia de Âncora.

Sem ter sido nossa intenção em interferir em seara alheia ou mostrar que até percebemos do assunto, em nada nos opomos ao licenciamento deste loteamento, pelo contrário aceitamo-lo de bom grado, não somos técnicos mas somos autarcas e lidamos diariamente com as nossas populações e sabemos quais são os seus receios, as preocupações, as suas ansiedades e parafraseando o bom povo português... “gato escaldado... de água fria tem medo.”

4.º RECLAMAÇÃO SOBRE PROJECTO DE ARQUITECTURA

Foi deliberado comunicar à Câmara Municipal de Caminha, o nosso desagrado pela aprovação de um Projecto de arquitectura de uma moradia no lugar de Juía, requerido por Ana Isabel das Neves Lopes da Silva Gonçalves, cujo teor reproduzimos na íntegra:

“De acordo com o assunto supra citado, informo Vossa Ex.^a que a Junta de Freguesia de Riba de Âncora, através do Ofício n.º 70/2008, de 13/10/2008, manifestava-se, oficialmente, sobre o Projecto, onde nos pontos dois, três e quatro do referido ofício dizia:

“2 – No arruamento do lado Norte, Estrada Municipal 1015, também deverá ser cedido em toda a extensão do prédio, uma faixa de terreno de 3,5 m (três metros e meio), pois trata-se de um dos principais acessos ao centro da Freguesia e um dia que se alargue, dever-se-á fazer um alargamento na casa dos sete metros de faixa de rodagem;

3 – Para além do referido no ponto anterior, também deve ser cedido terreno para a construção de um passeio que futuramente poderá ser prolongado para montante e para jusante por esta autarquia;

4 – Sem sabermos o valor do afastamento que a moradia deverá respeitar do eixo da via, lembramos que o que tem sido exigido nestes casos, mais tarde torna-se insuficiente e a história tem-no provado;”

Lamentamos não termos sido ouvidos, por parte dos técnicos dessa autarquia sobre esta nossa pretensão. O facto é que na passada Segunda-feira, dia 23 do corrente mês, a obra começou a ser implantada. E para espanto nosso, o muro que delimita o terreno com a estrada municipal 1015, apenas recuará cerca de 40/50 cm (respeitando apenas cerca de 3,25 m do eixo da via). A implantação do prédio dista cerca de 5/6 metros do eixo da via.



Tratando-se de uma das artérias principais desta freguesia, queremos aqui manifestar o nosso descontentamento pelo “escarro” que consideramos em relação a este licenciamento.

Somos o rosto da Câmara nas Freguesias, para tal achamos que devemos ser ouvidos, não após a aprovação de Projectos de arquitectura, mas sim antes deles serem aprovados. Nós é que conhecemos a nossa Freguesia, nós é que sabemos o que queremos projectar para o futuro, nós é que vivemos na Freguesia e apesar de respeitarmos o saber dos técnicos da Câmara, achamos que temos uma palavra a dizer. Não nos queremos intrometer em assuntos que não são do nosso foro, mas queremos sim que respeitem aquilo que pretendemos para a nossa Terra.

Sabemos que a maior parte ou quase a totalidade de situações idênticas a esta “passam ao lado de Vossa Ex.^ª”, pois para isso há uma série de técnicos responsáveis pelas respectivas informações, pareceres, etc. Mas a história prova que nem sempre a melhor solução é ouvir única e exclusivamente o corpo técnico. Como Vossa Ex.^ª somos autarcas, ao mesmo tempo somos os legítimos usufruidores dos espaços da nossa Freguesia, por isso nada custa perguntarem-nos o que pretendemos, no futuro, para esta rua, para este sítio, para esta Terra.”

5.º OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA CALÇADA DA JUSTA

Foi deliberado pedir orçamento para os seguintes trabalhos de beneficiação da Calçada da Justa, no lugar de Vila Verde:

- Levantamento de calçada à portuguesa, acerto de caixa e transporte de resíduos a vazadouro;
- Execução de reposição de calçada, com fornecimento de saibro ou areia e 20% de pedra;
- Assentamento e fornecimento de tubo em PVC \varnothing 200, envolvido de betão;
- Execução de caixas com grelha 0,30x0,50.

6.º OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA ESTRADA DO CRIEIRO

Foi deliberado pedir orçamento para os seguintes trabalhos de beneficiação da Estrada do Crieiro, no lugar de Medo, no troço compreendido entre a casa do sr. Manuel Pinto e a casa da sr.^ª Fátima Viana:

- Levantamento de cubo e calçada à portuguesa, acerto de caixa, incluindo transporte de resíduos a vazadouro;
- Execução de reposição em cubo, com fornecimento de saibro ou areia;
- Execução de pavimento em cubo com fornecimento de todo o material.

7.º PAGAMENTOS

Foi autorizado o pagamento da verba de cinco mil euros, à firma Cunha Amorim & Ribeiro, Ld.^ª, referente a despesas com a beneficiação do Cemitério Paroquial.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.